



Deputada
MARIA LÚCIA PRANDI

MOÇÃO Nº 29 DE 2000

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões

06, 1 JUNHO 2000.

Vanderci Martins - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3965 de 6, 6, 100

Autuado com 21 folhas

Ass. _____

FLS. N.º 1

RGL. 3965

PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A já polêmica decisão do Governo Federal de mudar a matriz energética brasileira, participando e incentivando a construção de 49 usinas termelétricas, torna-se ainda mais controversa, diante da decisão de antecipar a entrada em operação dessas usinas, oito delas previstas para funcionar já a partir do próximo ano.

Para acelerar os projetos, o Governo se dispõe a oferecer vantagens adicionais, além daqueles que já são objeto de muita polêmica, como a compra, pelos cofres públicos, da energia excedente gerada pelas usinas.

Trabalha-se até com a hipótese de fornecer o gás gratuitamente.

Inexplicavelmente não se fala em outras alternativas, que podem ser muito mais interessantes para o País, uma vez que geram emprego, usam tecnologia nacional e causam menor impacto ambiental. Ao mesmo tempo, o Governo Federal sequer menciona, também, a hipótese mais racional de terminar obras de geração de energia em andamento ou retomar as que se encontram paralisadas.

Não há nenhum planejamento prévio que justifique a decisão de construir termelétricas. O custo da energia é maior, ficando a conta para o consumidor pagar.

O próprio Governo brasileiro admite que o País possui reservas de energia suficientes para atender a demanda até o ano 2005. Não há porque a pressa em impor, sem discussão, 49 hidrelétricas. Em termos econômicos, as termelétricas seriam sexta alternativa. A energia que gera é 50% mais cara que a que temos hoje.

Falta debate, falta esclarecimento à população, há uma incompreensível pressa. A decisão final deve ser precedida de discussão que inclua a análise dos padrões energéticos de produção e consumo, os impactos da termelétricas, para que e para quem será empregada essa energia e os custos para a sociedade e para o consumidor, entre outras questões.

Assim sendo, proponho a seguinte Moção:



Deputada
MARIA LÚCIA PRANDI

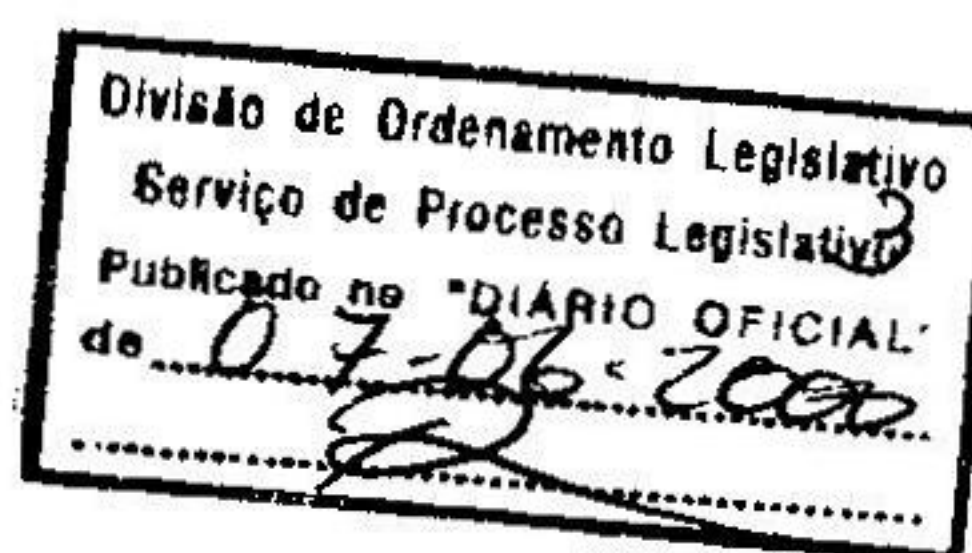
FLS. N.º 21
RGL. 3965
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu REPÚDIO à iniciativa do Governo Federal de acelerar, mediante incentivos, a entrada em operação de usinas termelétricas, atropelando processo que requer maiores discussões, contrariando opiniões abalizadas que condenam a opção, neste momento, pela energia termelétrica, oferecendo incentivos que trazem prejuízos à Nação, esquecendo-se que há usinas hidrelétricas inconclusas ou funcionando abaixo da capacidade, desconsiderando o custo mais elevado da energia termelétrica e as implicações ambientais e admitindo que haverá desperdício de energia; e APELA, por conseguinte, para o excelentíssimo senhor Presidente da República, para que seja criado um Foro de Energia, que discuta e articule a sociedade civil, no sentido de manifestar as suas opiniões e construir um novo modelo energético mais democrático e compatível com os anseios da população brasileira e com as realidades econômica e ambiental do País, porque o programa de energia termelétrica, da forma como está sendo imposto, reafirma as tendências autoritárias do Estado frente à sociedade brasileira e reforça o modelo perverso de dependência política e econômica frente ao capital internacional.

Sala das Sessões, em

Maria Lúcia Prandi
MARIA LÚCIA PRANDI
Deputada Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 616100
Conferência



Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 86ª a 90ª Sessões Ordinárias (de 08 a 14/06/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/06/00

lla